



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 68/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando as alterações nos períodos de gozo de licença de alguns servidores,

### RESOLVE

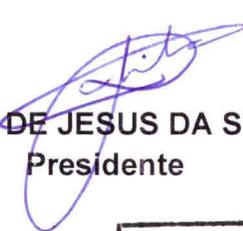
Art. 1º - Conceder à pedido dos servidores efetivos abaixo a concessão de licença especial de 3 (três) meses, merecido após 5 (cinco) anos de exercício efetivo no cargo:

SERVIDOR EFETIVO	CPF	CARGO	INÍCIO DO DIREITO À LICENÇA	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA ESPECIAL
<b>Luiz Afonso Freytag</b>	329.940.360-53	Técnico Administrativo e Financeiro	1/8/2018	JUNHO/2019 NOVEMBRO/2019 FEVEREIRO/2020
<b>Simone Bueno Carneiro</b>	652.744.409-59	Oficial Administrativo	1/8/2018	JULHO/2019 OUTUBRO/2019 JULHO/2021
<b>Roseli Correa Betim</b>	410.772.889-72	Serviços Gerais	1/8/2018	ABRIL/2019 ABRIL/2020 ABRIL/2021
<b>Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques</b>	004.181.419-32	Técnico Legislativo (Controle Interno)	1/8/2018	JANEIRO/2019 JANEIRO/2020 JANEIRO/2021
<b>Terezinha Cristiane Silva de Matos</b>	020.348.809-81	Recepcionista	1/9/2018	JULHO/2019 JULHO/2020 JULHO/2021

Art. 2º - Revogar a Portaria 139/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alteração no melhor interesse da Administração Pública.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2019.

  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	09 de OUTUBRO	de 2019
	1722	24